



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 2008/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 012/2023

Proponente: Dório Alfredo Braun

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

VIABILIZAR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A CONSTRUÇÃO DE UM ABRIGO PARA OS ALUNOS QUE ESTUDAM EM ARAGUAYA, NO PONTO EM QUE AGUARDAM OS SEUS RESPECTIVOS TRANSPORTES ESCOLARES, JÁ NA RODOVIA FRANCISCO STÖCKL, NAS IMEDIAÇÕES DO ANTIGO SÍTIO DO SR. HERMÍNIO BUSATO (IN MEMORIAM).

JUSTIFICATIVA

Ressalto que, faço esta solicitação, tendo como base as inúmeras reivindicações de munícipes, em especial, pais e toda comunidade escolar por tal benfeitoria, haja vista que, de fato, a localidade está necessitando da mesma, visando contemplar os alunos Araguayenses, no que se refere à utilização desse abrigo, enquanto aguardam o transporte que os levarão para a escola em Araguaya.

Nesse contexto, o atendimento a esta solicitação será imprescindível para esses alunos que, atualmente, aguardam pelo transporte sofrendo as ações do clima e das intempéries da natureza, seja debaixo de sol, ou de chuvas.

Razão pela qual, o atendimento ao que segue será de suma relevância, proporcionando melhores condições de permanência, à espera de transportes que os conduzirão para os seus destinos.

Sala das Sessões, 01 de Março de 2023.

Dório Alfredo Braun
Vereador



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 31003300310036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



fls. 2

*Deus seja
Louvado*

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 31003300310036003A005000

Assinado eletronicamente por **Ver. Dório Alfredo Braun** em **03/03/2023 13:09**

Checksum: **EF51FFAF4275041A764091BB19BC54908361BC162F815A6ED5E8339370B6FCFC**



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 31003300310036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

